

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Groupama Seguros, S.A.** (doravante também designada por Companhia), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 36 009 773 Euros e um total de capital próprio no valor de 9 364 782 Euros, incluindo um resultado líquido de -2 433 061 Euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Groupama Seguros, S.A.**, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Ativos por Impostos Diferidos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A rubrica Ativos por Impostos Diferidos exige julgamento profissional sobre a análise da capacidade de recuperação dos mesmos, uma vez que a realização deste ativo está sempre dependente de lucros tributáveis futuros e há incertezas inerentes envolvidas na previsão destes resultados, que são sempre a base da avaliação de recuperação, devendo atender-se em particular, ao acréscimo de incerteza resultante da operação de venda da Companhia, e da aceitação da utilização futura dos prejuízos fiscais por parte da Autoridade Tributária.</p> <p>O assunto acima referido está divulgado nas Notas 3.6, 28 e 37 anexas às Demonstrações Financeiras.</p>	<p>Nesta área, os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação crítica dos principais pressupostos, nomeadamente no que respeita às taxas de crescimento, margens e projeções futuras.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria sobre as projeções futuras incluíram a comparação da taxa de crescimento esperado para o <i>business plan</i> aprovado pela Companhia, avaliando o rigor desse processo de previsão, no passado, e considerando se as margens projetadas são realizáveis com referência ao recente desempenho do negócio e ao nosso próprio conhecimento do setor.</p> <p>Avaliamos a razoabilidade do apuramento dos impostos diferidos, tendo em consideração os lucros tributáveis futuros. Avaliámos, ainda, a adequação das divulgações em relação aos pressupostos de apoio à valorização de Ativos por impostos diferidos e o seu reconhecimento.</p>

Provisões Técnicas

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A avaliação do Órgão de gestão sobre as Provisões para a regularização dos sinistros futuros envolve julgamentos complexos e subjetivos sobre eventos futuros, internos e externos à Companhia, e pequenas alterações nos pressupostos considerados podem resultar em impactos materiais na valorização destas responsabilidades.</p> <p>A Provisão para sinistros, a qual integra a Provisão de prestações, IBNR, IBNER e o Custo de Gestão de Sinistros, representa o custo estimado do total das obrigações pendentes da seguradora resultante dos sinistros ocorridos em data anterior à data de encerramento do exercício. Esta é uma área complexa e sujeita a julgamento profissional em resultado da incerteza inerente ao cálculo da estimativa das provisões para sinistros. No cálculo destas provisões são utilizados métodos estatísticos tanto estocásticos como determinísticos, sendo ambos os métodos complexos com inúmeras hipóteses sujeitas a validação/revisão. Especificamente no que respeita a linha de negócios de acidentes do trabalho, o normativo Português regula as tábuas de mortalidade e as taxas de desconto. Contudo, as mesmas poderão não ser as mais indicadas à carteira da Companhia, pelo que carecem de revisão detalhada. Uma das incertezas mais significativas está relacionada com o cálculo de gastos a incorrer com sinistros graves que envolvam acidentes pessoais corporais [decorrentes da linha de negócio do Auto] e a determinação do valor atual das rendas que venham a ser definidas, assim como a eventual insuficiência das provisões para cobrir os riscos associados aos sinistros futuros.</p> <p>O assunto acima referido está divulgado nas Notas 2.4.11, 3.1, 26 anexas às Demonstrações Financeiras.</p>	<p>A nossa equipa de auditoria integra especialistas em atuariado.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o teste dos controlos-chave relacionados com o registo de apólices e o circuito do reporte de sinistros, bem como a execução de procedimentos substantivos para validar a coerência face à ocorrência e potencial valor dos sinistros, procedendo ainda à validação do nível de provisões registado para fazer face aos sinistros incorridos. Procedemos ainda à avaliação da competência, conhecimentos e objetividade do Atuário responsável, e revimos as metodologias utilizadas, incluindo os triângulos de sinistros pagos e ocorridos e o custo médio por sinistro, validando pontos críticos de julgamento como, por exemplo, frequência de ocorrência, fatores de desenvolvimento, a incorporação de melhorias nas tendências na projeção das provisões, e <i>benchmarking</i> dos critérios-chave nas estimativas face ao conhecimento do setor.</p> <p>Por fim, avaliámos se as divulgações efetuadas pela Companhia nas notas anexas às demonstrações financeiras, relativamente às provisões técnicas, estão em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico em vigor (IFRS).</p>

Valorização de Instrumentos Financeiros

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Dada a volatilidade do mercado e a incerteza macroeconómica, a valorização de investimentos continua a ser uma área de risco inerente. O risco não é uniforme para todos os tipos de investimentos mas é maior para os investimentos que não apresentam preços de mercado disponíveis.</p> <p>O assunto acima referido está divulgado nas Notas 2.4.6, 2.4.7, 20, 21, 22 e 35 anexas às Demonstrações Financeiras.</p>	<p>Na valorização dos investimentos, avaliamos tanto a metodologia e pressupostos utilizados pelo Órgão de gestão na valorização com referência a 31 de dezembro de 2017, como os procedimentos de controlo que a Companhia apresenta para monitorizar estes processos.</p> <p>Os testes incluíram a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a metodologia e os pressupostos utilizados no processo de valorização; • Comparar os preços utilizados com os valores de mercado, quando disponíveis, analisando quaisquer eventuais diferenças significativas. <p>Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas pela Companhia nas notas anexas às demonstrações financeiras, relativamente às provisões técnicas, estão em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico em vigor (IFRS).</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre

outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de accionistas realizada em 31 de março de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia em 27 de março de 2018.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 27 de março de 2018

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)